



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “*Cidade Poema*”
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – Ata Nº 01/2026

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, reuniram-se nas dependências do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis - FPMSF, situado na Rua Frei Vitório nº 594, Centro, São Fidélis/RJ, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do FPMSF: Rubens de Matos Dias Júnior, Scheilla Maria Costa de Souza e Tatiane Rodrigues Dias Ferreira, com a finalidade de deliberar sobre a necessidade de adequação do texto da Política de Investimentos para o exercício de 2026, considerando que a versão anteriormente aprovada pelo Conselho Deliberativo – CONAD em 17 de dezembro de 2025, encontra-se em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, a qual foi revogada e substituída pela Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social – RPPSs, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026. Essa nova resolução promoveu ajustes relevantes nas regras de alocação, enquadramento, governança e gestão dos recursos dos RPPSs. Concedida a palavra ao Sr. Rubens de Matos Dias Júnior, Diretor Administrativo-Financeiro, o mesmo destacou que diante dessa alteração obrigatória com a edição da normativa superveniente, torna-se necessária a reavaliação e adequação da Política de Investimentos do exercício de 2026 já aprovada, a fim de assegurar sua plena conformidade com o novo regramento legal, bem como a observância dos princípios da legalidade, segurança, transparência, prudência e equilíbrio financeiro e atuarial. A Sra. Scheilla Maria Costa de Souza ressaltou que inicialmente o texto foi submetido a análise prévia da consultoria de Investimentos sobre as adequações propostas para atendimento à nova resolução, e que neste momento apresenta o novo texto ao Comitê de Investimentos para deliberação. Sendo assim, após os apontamentos devidos e esclarecimentos das dúvidas, o Comitê de Investimentos deliberou, de forma justificada e unânime, pela adequação da Política de Investimentos do exercício de 2026 aos novos limites estabelecidos pela resolução CMN nº 5.272/2025, tendo em vista que o Fundo de Previdência do Município de São Fidélis ainda não possui Pró-Gestão. Sendo assim, o Comitê de Investimentos ratifica a Política de Investimentos para o exercício de 2026, já devidamente adequada à Resolução CMN nº 5.272/2025 e encaminha ao Conselho Deliberativo – CONAD para análise e aprovação. Finalizando, não havendo manifestação, encerrou-se a reunião, cuja ata deverá ser assinada pelos signatários.

Rubens de Matos Dias Júnior

Scheilla Maria Costa de Souza

Tatiane Rodrigues Dias Ferreira